



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 55, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Relatório Técnico i-ESGo 2024 do IFS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e 46/2020/CS/IFS, e considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.000029/2024-68, o resultado de autoavaliação do IFS idBase=273/Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário, e a decisão proferida na 4ª Reunião Ordinária do CGIRC/IFS, realizada em 25 de novembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico do Levantamento i-ESGo 2024 aplicado ao aperfeiçoamento de práticas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, na forma do anexo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência do Relatório Técnico, para as unidades estratégicas apresentarem plano de aperfeiçoamento de práticas i-ESGo - Biênio 2025/2026, com base nos desafios propostos e no modelo indicado no respectivo documento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de novembro de 2024.

Ruth Sales Gama de Andrade

Presidente do CGIRC/IFS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

**i-ESGo
2024**

RELATÓRIO TÉCNICO

**APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS
IESGO**

Novembro 2024



03	Introdução
05	Tema: ESG
06	Tema: Governança Pública Organizacional
12	Tema: Gestão
13	Tema: Governança e Gestão de Pessoas
16	Tema: Governança e Gestão de TI e SI
19	Tema: Governança e Gestão de Contratações
22	Tema: Governança e Gestão Orçamentária
25	Tema: Sustentabilidade
28	Conclusão

Desde 2017, os levantamentos de autoavaliação conduzidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) passaram a integrar diferentes temas de governança e gestão em um único instrumento de autoavaliação, reconhecendo que esses temas permeiam todas as funções organizacionais em instituições distintas. Essa integração tem sido essencial para aprimorar as práticas de governança e gestão nas organizações públicas.

O levantamento de 2017 consolidou práticas nas áreas de gestão de pessoas, de tecnologia da informação (TI), contratações e governança pública. Em 2018, foi adicionada a temática de integridade pública, com foco no combate à fraude e corrupção. Em 2021, o instrumento incluiu práticas de governança e gestão orçamentária. Em 2024, a autoavaliação apresentou 110 questões, resultantes da reformulação do modelo para incorporar o tema da sustentabilidade, nas dimensões social e ambiental, e da revisão de práticas nos demais temas, aprimorando a ferramenta como instrumento de gestão.

O número de instituições públicas participantes foi variado nos diversos ciclos. Em 2024, 387 organizações participaram do processo, incluindo 117 instituições de ensino, das quais 42 integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo: 38 institutos federais, o Colégio Pedro II, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e uma universidade tecnológica. A Rede Federal esteve presente em todos os ciclos.

Este relatório apresenta, inicialmente, extrato dos índices alcançados pelo IFS nos quatro ciclos de autoavaliação, evidenciando as suas faixas de classificação (Figura 1), cujos resultados refletem o impacto dos aperfeiçoamentos feitos pelo Tribunal aos instrumentos de coleta em cada ciclo. Destaca-se que a introdução de um novo tema e mesmo o aumento ou supressão de questões ou agregadores aos temas recorrentes alteraram resultados de governança e gestão no IFS. Nesse sentido, explicam-se, por exemplo, algumas involuções percentuais no iGovPessoas e iGestPessoas na entidade, entre 2017 e 2021.

Relativamente à autoavaliação 2024, são apresentados extratos de resultados gerais, com gráficos que mostram índices médios alcançados pelas organizações participantes e que refletem os diferentes estágios de capacidade nos temas analisados, acompanhados por uma breve análise do TCU sobre aspectos relevantes de cada tema.

Os resultados do IFS em 2024, destacados neste relatório, por tema, tiveram por base o relatório individual da autoavaliação da entidade e outros documentos vinculados ao Acórdão nº 1913/2024-TCU-Plenário. A breve análise apresentada aos índices obtidos tem por objetivo facilitar a compreensão das informações por parte da alta administração e demais interessados, e também oferecer subsídios à tomada de decisão dos responsáveis por enfrentar os desafios de aperfeiçoamento das práticas de governança e gestão na entidade, no biênio 2025/2026.

Ressalta-se que o desempenho obtido pela IFS, neste ciclo, o posicionou entre os quinze institutos da Rede Federal com resultados acima da média. Essa classificação resultou do reconhecimento da aplicabilidade de boas práticas no contexto organizacional e da consistência de atuação da alta administração do IFS, condições fundamentais à melhoria contínua da governança e gestão institucionais, com reflexo no desempenho aprimorado em seis indicadores, em comparação aos resultados obtidos em 2021.

Figura 1 - Classificação IFS - Relatórios Individuais de Autoavaliação TCU 2017-2024

Classificação IFS – Relatório Individual de Autoavaliação TCU					
Indicador	Descrição	Autoavaliação 2017	Autoavaliação 2018	Autoavaliação 2021	Autoavaliação 2024
		Acórdão nº 588/20218	Acórdão nº 2.699/2018	Acórdão nº 2.164/2021	Acórdão nº 1913/2024
 IESGo	Índice ESG	–	–	–	61,1%
 IES	Índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental	–	–	–	32%
 IGovSustentAmb	Índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental	–	–	–	33,1%
 IGovSustentSocial	Índice de governança e gestão da sustentabilidade social	–	–	–	31%
 IGG	Índice Integrado de governança e gestão públicas	45%	40%	46%	68,2%
 IGovPub	Índice de governança pública organizacional	61%	51%	63,9%	64,9%
 IGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	44%	30%	54,8%	77,8%
 IGestPessoas	Índice de gestão de pessoas	30%	16%	39,9%	60,7%
 IGovTI	Índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação	63%	66%	64,2%	77,7%
 IGestTI	Índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação	49%	58%	63,6%	71,3%
 IGovContratações	Índice de governança e gestão de contratações	47%	46%	35%	70,5%
 IGestContrat	Índice de gestão de contratações	47%	33%	33,9%	65,1%
 IGovOrçamento	Índice de governança e gestão orçamentárias	–	–	29%	90,1%
 IGestOrçamento	Índice de gestão orçamentária	–	–	17,9%	81,9%

Faixas de classificação

- Aprimorado = 70 a 100%
- Intermediário = 40% a 69,9%
- Inicial = 15 a 39,9%
- Inexpressivo = 0 a 14,9%

Fonte: Adaptado dos relatórios individuais de autoavaliação do IFS (TCU)

Índice ESG - iESGo

Agregadores

Indicador Lid - Capacidade em Liderança

Indicador Estr - Capacidade em Estratégia

Indicador Cont - Capacidade em Controle

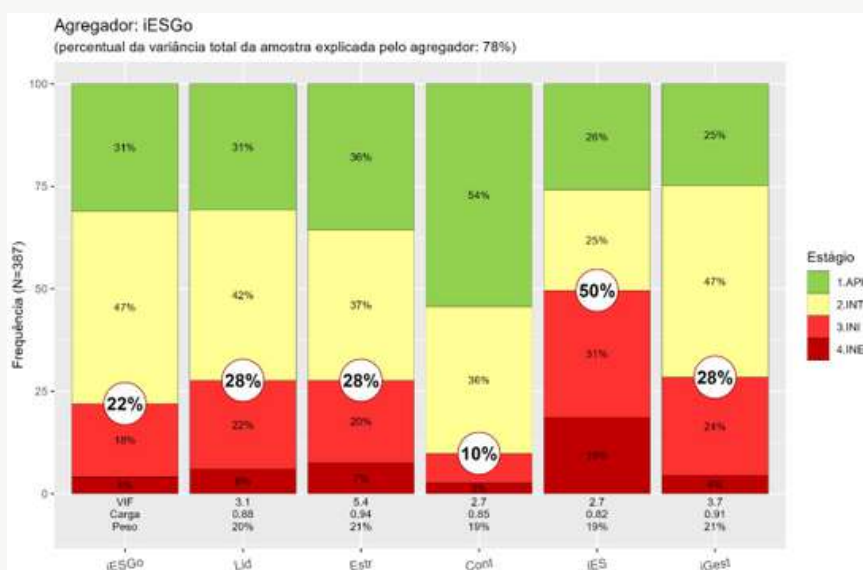
iES - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social

iGest - Índice de Gestão Pública

Análise global do TCU:

iESGo é o índice que agrega todas as práticas de governança, gestão e sustentabilidade avaliadas no questionário 2024. O iES apresentou o resultado menos favorável entre todos os agregadores do iESGo, como é perceptível na figura 2 - iESGo, situação já vislumbrada pelo Tribunal, tendo em vista que é um tema novo nos levantamentos, diferente dos demais que têm sido objeto de análise em trabalhos do TCU desde 2014, com melhorias consistentes a partir da integração em 2017. Análise do TCU aos resultados do iES é apresentada na página 25.

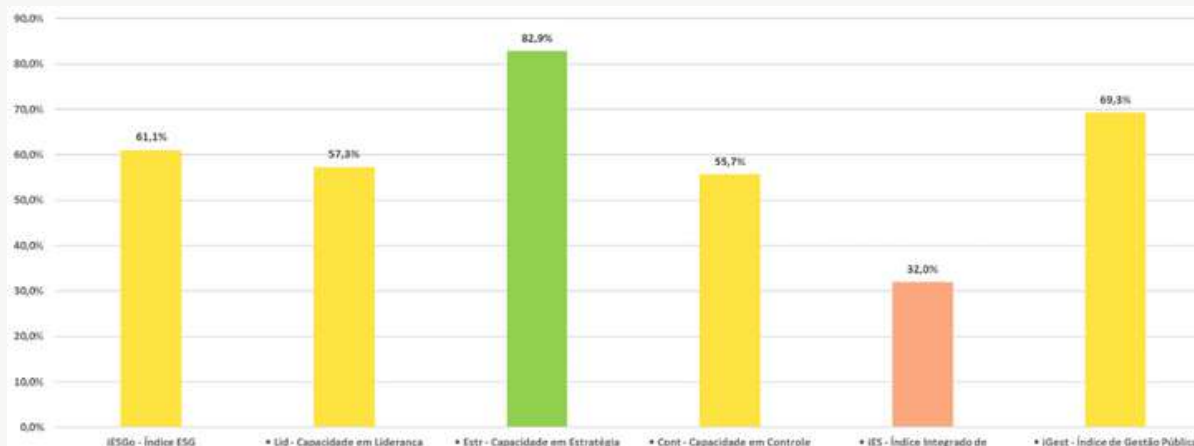
Figura 2 - iESGo



Análise interna aos resultados do índice na autoavaliação IFS 2024:

No IFS, o iESGo também apresentou o desempenho mais crítico como indicado na figura 1, situação justificada pelas mesmas causas indicadas na análise global do TCU. Análise específica aos resultados do iES no IFS é apresentada na página 25.

Figura 3 - Resultado iESGo/IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)



Indicador: iGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
Agregadores:

Indicador: iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional

Indicador: iGestPessoas - Índice de Gestão de Pessoas

Indicador: iGestTI - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação

Indicador: iGestContrat - Índice de Gestão de Contratações

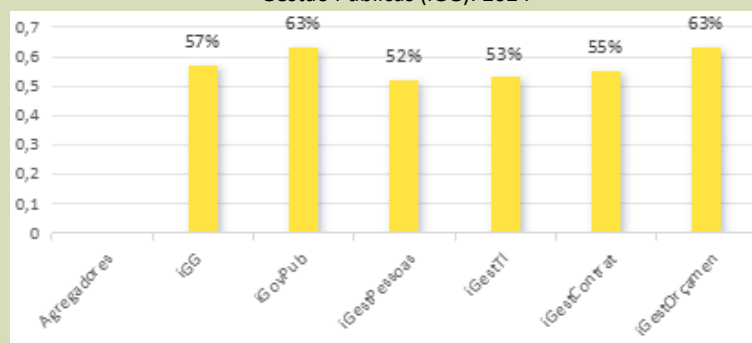
Indicador: iGestOrçamen - Índice de Gestão Orçamentária

Análise global do TCU:

Em 2024, o iGG foi composto pelos agregadores: iGovPub, iGestPessoas, iGestTI, iGestContrat e iGestOrçamen, portanto não considerou o iGestSustentAmb nem o iGestSustentSocial, ambos avaliados à parte. Segundo o TCU, todos os agregadores evoluíram em relação ao levantamento de 2021, à exceção do iGestContrat, que permaneceu estável.

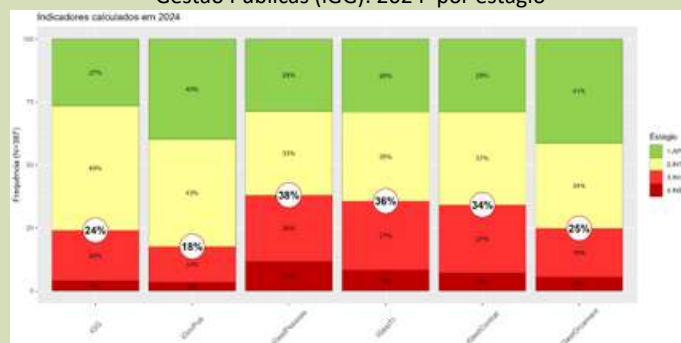
Desde 2017, o iGovPub tem avançado de forma consistente em todas as suas dimensões de capacidade, como indicado nos Acórdãos 2.699/2018 e 2.164/2021 do TCU. Apesar do progresso, com o índice geral alcançando 52%, o iGestPessoas ainda mostra resultados insatisfatórios, com 38% das organizações no estágio inicial, sendo preocupante especialmente por se tratar de um índice que impacta diretamente na cultura organizacional. O iGestTI também evoluiu, com melhorias em seus componentes, e o iGestOrçamento teve destaque, passando de 46% em 2021 para 63% em 2024, impulsionado pelo agregador 4410.

Figura 4 - Resultado Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG): 2024



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Figura 5 - Resultado Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG): 2024 por estágio



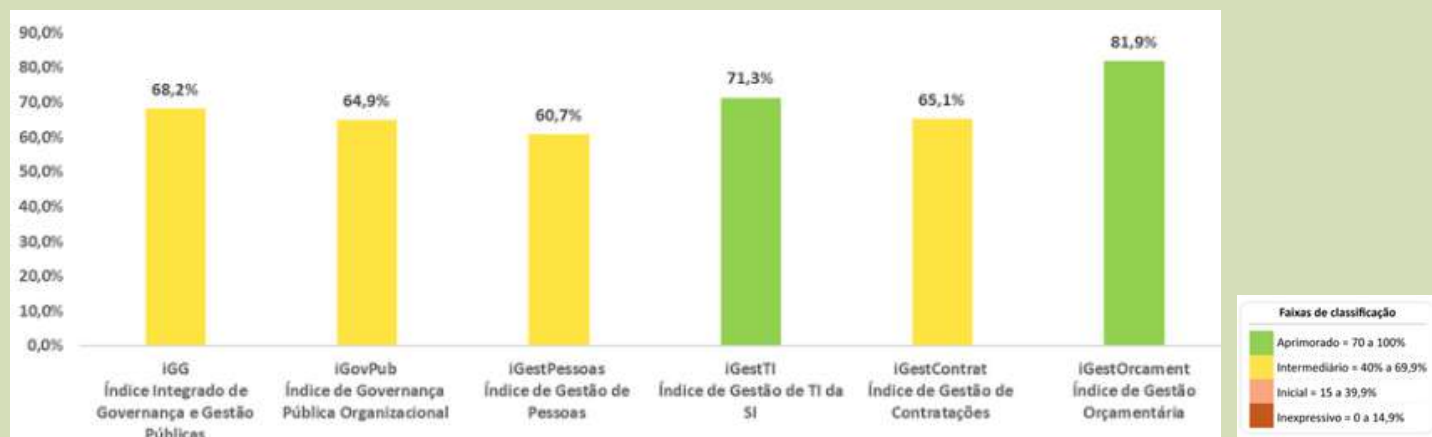
Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024:

O iGG2024 e seus cinco componentes apresentaram um aumento significativo em relação a 2021, conforme mostrado na Figura 1- Classificação IFS - Relatório Individual de Autoavaliação TCU 2017-2024, com destaque para os elevados índices no iGestPessoas, iGestContrat, iGestTI e iGestOrçamento. A figura 6, expressa que estes dois últimos alcançaram o nível aprimorado, com 77,7% e 81,9%, respectivamente, resultado de melhorias em processos e procedimentos internos, incluindo a elaboração/execução de planos de gestão orçamentária e de contingência.

Apesar dos avanços significativos, há potencial para novas adoções e aperfeiçoamentos no curto e médio prazos, especialmente em processos de gestão de pessoas e de gestão de contratações alinhados à cadeia de valor do IFS, visando a melhoria contínua das práticas e dos indicadores.

Figura 6 - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) IFS/2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Indicador: iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional**Agregadores****Indicador: Lid - Capacidade em Liderança**

1110 - Capacidade em estabelecer o modelo de governança

1120 - Capacidade em promover a integridade

1130 - Capacidade em promover a capacidade da liderança

Indicador: Estr - Capacidade em Estratégia

2110 - Capacidade em gerir riscos

2120 - Capacidade em estabelecer a estratégia

2130 - Capacidade em promover a gestão estratégica

2140 - Capacidade em monitorar os resultados organizacionais

2150 - Capacidade em monitorar o desempenho das funções de gestão

Indicador: Cont - Capacidade em Controle

3110 - Capacidade em promover a transparência

3120 - Capacidade em garantir a accountability

3130 - Capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna

Análise global do TCU:

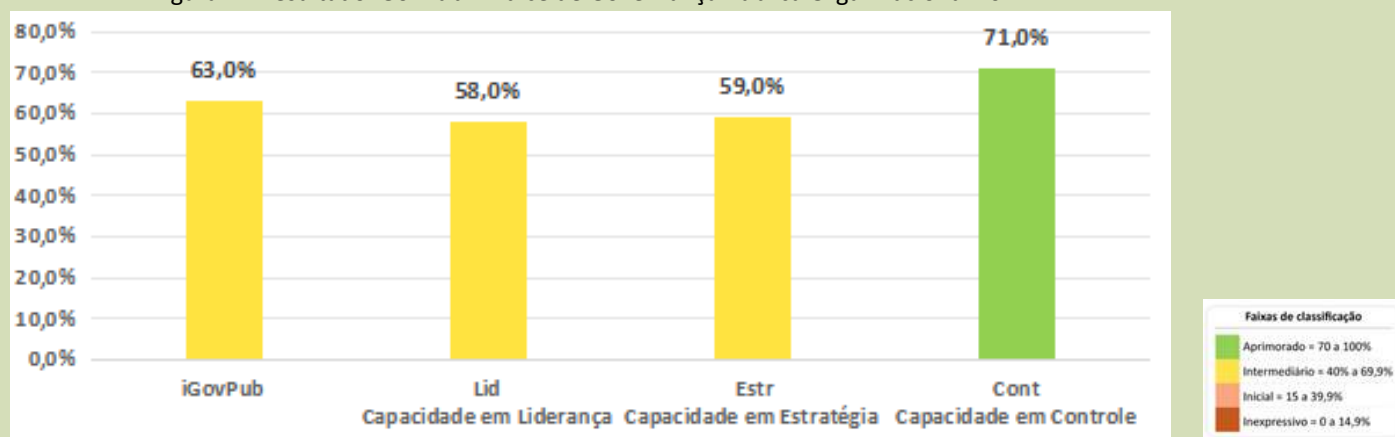
O iGovPub tem avançado consistentemente desde 2017, juntamente com todos os seus componentes. Em 2024, alcançou o índice de 63% e seus agregadores: liderança, estratégia e Controle, 58%, 59% e 71%, respectivamente, como destacados na figura “- Índice de Governança e Gestão Organizacional (iGovPub)”.

A capacidade em liderança apresentou melhorias em seus componentes, à exceção do 1120. Neste, houve piora justificada pela inclusão de questões para avaliar a adesão das organizações ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com resultado indicando 59% das organizações em início do processo de adesão. Não obstante as melhorias nos demais agregadores, ainda persistem vulnerabilidades no balanceamento de poder para a tomada de decisões críticas em 41% das organizações (1110), e expressivo percentual de organizações (60%) que não avaliam o desempenho da alta administração (1130).

A capacidade em estratégia, apesar da evolução, ainda evidencia fragilidades: 39% das organizações ainda apresentam baixo nível de maturidade em gerir riscos (2110), com desempenho particularmente insatisfatório no quesito 2115 (56%, das organizações admitiram não realizar a gestão de continuidade de negócio; e 79% demonstraram possuir um nível de competência bastante limitada para implementar o processo de gestão de continuidade do negócio). o estabelecimento da estratégia (2120), apresenta desempenho na simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços (2123) aquém da expectativas.

Quanto aos modelos de gestão, em média, um terço das organizações ainda se encontra na etapa inicial de seu desenvolvimento. Algumas estabeleceram um modelo, mas não conseguem monitorar seu desempenho (2130/2150) e avaliar sua efetividade prevalece um desafio a ser enfrentado (2140).

Os resultados da capacidade em controle mostram avanços em todos os agregadores e questões, exceto na questão 3122, onde 49% das organizações estão em nível inicial na prática de publicar extratos e relatórios de planos sob sua responsabilidade, evidenciando falhas em transparência e prestação de contas. O resultado da questão 3131 também foi insatisfatório, com 40% das organizações em nível inicial quanto à avaliação da participação de instâncias superiores na elaboração do PAINT.

Figura 7 - Resultado iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional 2024

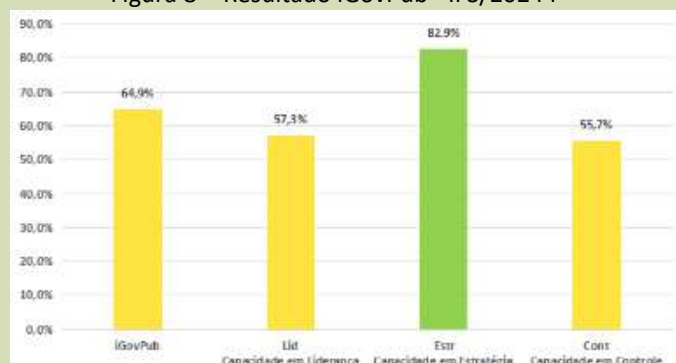
Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024:

Os índices do IFS em 2024, divulgados pelo TCU, indicam o iGovPub em 64,9%, acima da média da organizações (63%). Sua capacidade em estratégia, evoluiu para 82,9%, evoluindo sua classificação para o nível aprimorado. As capacidades liderança e controle, embora apresentando índices reduzidos em relação a 2021, mantiveram seu nível de classificação.



Figura 8 - Resultado iGovPub - IFS/20244



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 9 - Resultado Lid - Capacidade em Liderança



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

A capacidade em liderança, com índice de 57,3% em 2024, regrediu em relação a 2021 em função da descontinuidade, a partir de 2022, de programas e planos anuais vinculados à capacidade em promover a integridade (1120), a partir de 2022, sendo necessária a retomadas das iniciativas. Também em decorrência do nível inicial de iniciativas para promover a capacidade da liderança organizacional (1130). Desafios ao aperfeiçoamento dos componentes 1120 e 1130, são apresentados na página 9.

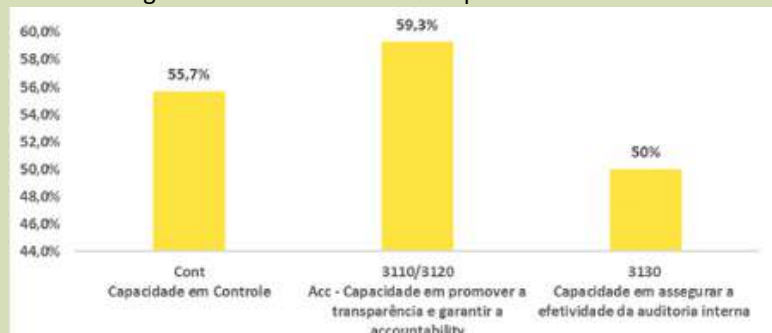
Figura 10 - Resultado Estr - Capacidade em Estratégia



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

A capacidade em estratégia, com índice de 82,9% em 2024, evoluiu 15,9% em relação a 2021 (67%). O resultado decorre de melhorias em todos os agregadores, inclusive na capacidade em gerir riscos (2021:49,8% e 2024:60,6%), com a aprovação de instrumentos normativos e formalização de procedimentos, a partir de 2022. Contudo, há potencial para melhorias, com destaque a iniciativas vinculadas a planos de continuidade de negócios e demais desafios ao aperfeiçoamento do componente 2110 indicados na página 10.

Figura 11 - Resultado Cont - Capacidade em Controle



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

A capacidade em controle, com índice de 55,7% em 2024, refletiu redução no desempenho aferido em 2021 (63,6%), resultado possivelmente impactado pela descontinuidade de publicação de planos e relatórios vinculados à atuação de áreas com função de integridade (3110/3120), evidenciando falhas em transparência e prestação de contas. Na página 11, são indicadas sugestões de iniciativas que podem contribuir para o aprimoramento da capacidade em controle no IFS.

Desafios ao aperfeiçoamento do iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional IFS - Biênio 2025/2026

Indicador: Lid - Capacidade em Liderança

1110 - Capacidade em estabelecer o modelo de governança

- Revisar o Estatuto, Regimento Geral e demais regimentos internos, atualizando estruturas de governança e gestão estabelecidas (finalidade, composição e competência) e fluxos de comunicação, em conformidade com as normas aplicáveis (1111:1112);
- Estabelecer procedimentos para aperfeiçoar o fluxo de comunicação e o processo decisório das instâncias colegiadas que envolvam decisões críticas, incluindo a identificação e avaliação de risco crítico associado à decisão objeto de análise (1112a:1112c);
- Revisar o Sistema de Governança do IFS.

1120 - Capacidade em promover a integridade

- Estabelecer e executar o processo de autoavaliação do IFS no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), de que trata a Portaria nº 1.763/2021 (1121g);
- Implementar o Programa de Integridade c/c o PNPC (1121a:1121d)
- Formalizar o plano de integridade anual, incluindo ações de conscientização (eventos e/ou treinamentos sobre ética e integridade) e implementá-lo anualmente (1122a);
- Formalizar o código de ética e de conduta, tratando de questões éticas e comportamentais relacionadas às atividades específicas do IFS (deve-se considerar a necessidade de complementar o Código de que trata o Decreto 1.171/1994, com código próprio ou política interna que trate de questões relacionadas às atividades específicas do IFS) (1122c e 1122d);
- Desenvolver a atuação efetiva e engajada da comissão interna de ética, com reuniões regulares e participação ativa na promoção da cultura ética (1122e);
- Estabelecer procedimento formal para identificação e tratamento de indícios de fraude e corrupção nos registros de suas atividades, incluindo análises regulares de dados e transações para detectar padrões anormais ou suspeitos (1123a);
- Estruturar plano de resposta em caso de detecção de fraude e corrupção, que inclua procedimentos claros para notificação imediata às partes internas relevantes (como jurídico, Progep, unidade de correição e auditoria interna) e, conforme apropriado, comunicação com órgãos externos de investigação, como Polícia Federal, Ministério Público e Tribunais de Contas etc (1123d);

1130 - Capacidade em promover a capacidade da liderança

- Implementar o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção (CDs) e funções gratificadas (FGs) e comissionadas (FCCs) no âmbito do IFS, conforme estabelece a Portaria 713/2021/MEC, definindo os perfis profissionais desejados para o exercício de cargos e funções na alta administração (1131b);
- Estabelecer critérios para a escolha de membros da alta administração, cuja escolha independa de consulta pública (1131a);
- Desenvolver e executar procedimento de verificação de cumprimento dos critérios, quando do ingresso de componente da alta administração, inclusive quanto a impedimentos legais decorrentes de sanções (1131c:1131d);
- Promover transparência ativa do processo de escolha de membros da alta administração, dando publicidade aos interessados, dos perfis profissionais desejáveis e critérios utilizados para a escolha, bem como os currículos dos membros selecionados (1131e);
- Estabelecer e implementar critérios à avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com base nas metas institucionais (1132a:1132b);
- Dar transparência ativa aos resultados das avaliações de desempenho dos membros da alta administração às partes interessadas (1132c);
- Estabelecer formas de fomento ao desenvolvimento dos membros da alta administração (1133a) e procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão aos membros (1133b).

Desafios ao aperfeiçoamento do iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional IFS - Biênio 2025/2026

Indicador: Estr - Capacidade em Estratégia

2110 - Capacidade em gerir riscos

- Revisar formalmente o sistema de gestão de riscos do IFS e respectivas competências, com base na atualização dos regimentos internos (2111b);
- Definir o fluxo de comunicação sobre riscos e controles entre os agentes que executam atividades de segunda linha, os gerentes de áreas (primeira linha), a auditoria interna (terceira linha), e a alta administração. (2112b);
- Revisar e formalizar as atividades vinculadas às competências de facilitação, apoio e monitoramento da estratégia de gestão de riscos (2112a);
- Estabelecer os procedimentos de alerta à áreas de gestão (primeira linha) para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos. (2112g);
- Identificar e estabelecer os objetivos e elementos (processos, produtos, atividades, ativos) críticos da entidade, qdo da aplicação do MPP (2113);
- Identificar e estabelecer os riscos críticos associados aos macroprocessos da CVI (2114);
- Elaborar e aprovar planos de continuidade de negócio (PCN) pela alta administração (2115), incluindo periodicidade para teste e revisão aos planos (2115d);

2120 - Capacidade em estabelecer a estratégia

- Aperfeiçoar os controles internos aplicáveis ao modelo de gestão estratégica estabelecido (2121:2123);

2130 - Capacidade em promover a gestão estratégica

- Aperfeiçoar os modelos de gestão dos processos finalísticos, de pessoas, de tecnologia da informação, de de contratações, de orçamento e finanças, e de sustentabilidade ambiental e social, revisando as estruturas organizacionais em conformidade com a arquitetura de processos da CVI do IFS (2131:2137);
- Alinhar os objetivos de sustentabilidade ambiental (2136b) e de sustentabilidade social (2137b) à estratégia organizacional (processo de elaboração do PDI2025-2029);
- Estabelecer formalmente e divulgar os objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade ambiental (2136a:2136c) e de sustentabilidade social (2137a:2137c);
- Aprovar as políticas organizacionais relacionadas à sustentabilidade ambiental (2136d) e sustentabilidade social (2137d), pelos membros da alta administração ou de conselho ou colegiado superior;
- Estabelecer procedimentos para manifestações formais de apoio à sustentabilidade ambiental(2136e) e à sustentabilidade social (2137e), pelos membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior (p. ex.: mensagens de apoio aos programas em e-mails aos colaboradores ou no site da organização, entrevistas, vídeos e eventos institucionais, notícias nos informativos internos, declarações reforçando a importância do alinhamento das políticas de sustentabilidade às estratégias da organização;
- Estruturar o sistema de gestão de sustentabilidade no IFS, definindo as instâncias responsáveis pelos eixos temáticos no âmbito da sustentabilidade ambiental (2136f) e da sustentabilidade social(2137f) na organização;

2140 - Capacidade em monitorar os resultados organizacionais

- Aperfeiçoar os controles internos relacionados ao monitoramento da execução da estratégia (eficácia), à avaliação da sua implementação (eficiência) e dos seus efeitos (efetividade);

2150 - Capacidade em monitorar o desempenho das funções de gestão

- Aperfeiçoar o monitoramento do desempenho da gestão de processos finalísticos, de pessoas, de tecnologia da informação e orçamentária e financeira (2151, 2152,2153 e 2155);
- Formalizar a integração dos objetivos de sustentabilidade ambiental à estratégia organizacional (processo de elaboração do PDI2025-2029) (2154b);
- Monitorar o desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental e de sustentabilidade social, acompanhando a execução de planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas (2156a/2157a);
- Elaborar e divulgar relatórios de medição de desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental e social com informações atualizadas e precisas, inclusive alertas ou problemas, medidas para resolvê-los ou para evitar sua ocorrência (2156b/2157b); e relato com justificativas ao não alcance das metas propostas (2156c/2157c).

**Desafios ao aperfeiçoamento do iGovPub - Índice de Governança Pública Organizacional IFS -
Biênio 2025/2026**

Indicador: Cont - Capacidade em Controle

3110 - Acc - Capacidade em promover a transparência e garantir a accountability

- Assegurar a transparência ativa com a publicação de relatórios periódicos de monitoramento do cumprimento da Lei 12.527/2011 de que trata o Art. 40, inciso II (3111f);
- Atualizar e implementar o Plano de Dados Abertos, assegurando o efetivo monitoramento ao seu cumprimento (3112g);

3120 - Acc - Capacidade em promover a transparência e garantir a accountability

- Garantir a prestação de contas no site institucional relativa à implementação, acompanhamento e aos resultados dos programas, projetos e ações, com respectivas metas e indicadores propostos (3121b);
- Aprimorar a qualidade e o conteúdo da prestação das contas à sociedade, com base em sugestões e críticas recebidas pela Ouvidoria, ou canal de comunicação similar (3121g);
- Explicitar em todos os extratos de planos de responsabilidade os objetivos a serem alcançados e suas partes interessadas (3122 a);
- Dar publicidade a extratos de planos de responsabilidade do IFS e respectivos relatórios de acompanhamento e aos relatórios de gestão na internet, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação (3122 f e 3122h);
- Avaliar a acessibilidade do canal de denúncia do IFS (3123d);
- Estabelecer ou aprimorar mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promover a responsabilização em caso de comprovação (3124a,3124b, 3124d, 3124e:3124f);

3130 - Capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna

- Assegurar a efetividade de atuação da Auditoria Interna, com aprimoramento dos fluxos de participação na elaboração do PAINT (3131) e acompanhamento dos resultados das ações realizadas (3132/3133).

iGest – Índice de Gestão Pública

iGestPessoas – Índice de Gestão de Pessoas

iGestTI – Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação

iGestContrat – Índice de Gestão de Contratações;

iGestOrcament – Índice de Gestão Orçamentária.

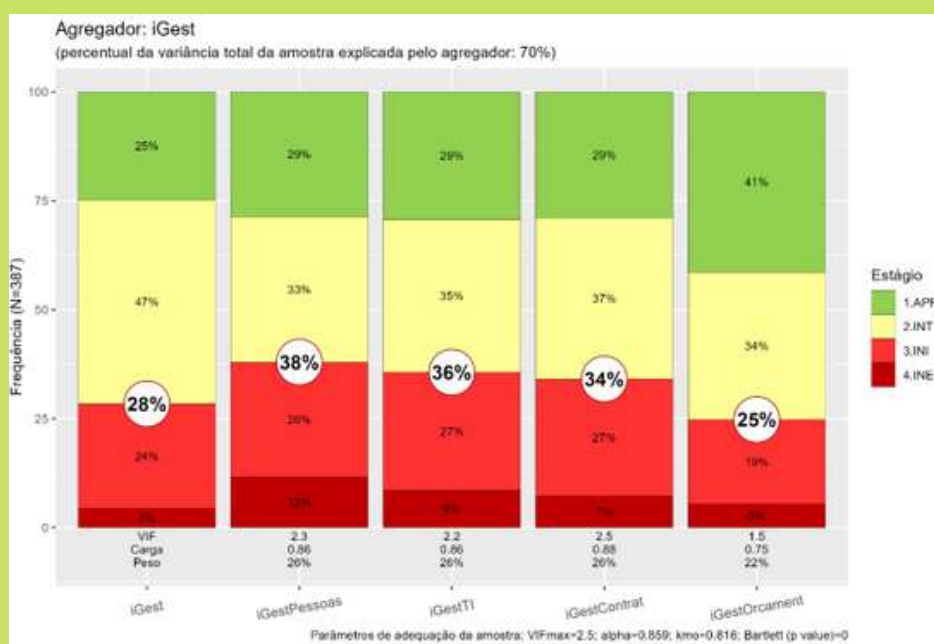
Análise global do TCU:

O iGest – Índice de Gestão Pública representa os resultados das práticas de gestão avaliadas no questionário, com exceção das práticas de gestão de sustentabilidade, como representado na figura 12.

Tendo em vista que a inclusão de práticas de gestão de sustentabilidade no levantamento 2024 indica uma inovação no processo de avaliação de governança e gestão públicas, optou-se por apresentar os resultados dos indicadores à parte, não os referenciando no iGest- Índice de Gestão Pública.

Constatou-se, confirmando o que já vem ocorrendo anteriormente, que o iGestPessoas é o indicador de gestão com maior percentual de organizações em estágio inicial de capacidade (38%), sendo determinante sobre a cultura organizacional, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fundamental para estimular a inovação e promover melhorias contínuas nas operações da organização. Análises específicas aos resultados dos índices de gestão estão apresentados neste relatório, vinculados a cada tema.

Figura 12 - Índice de Gestão Pública (iGest)



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024:

No IFS, dentre os agregadores que compõem o Índice de Gestão Pública (iGest), os que apresentam menor desempenho são iGestPessoas e o iGestContrat, 60,7% e 65,10%, respectivamente. Embora esses resultados indiquem avanços significativos em relação a 2021, visto que em 2024 ambos os indicadores alcançaram classificação em nível intermediário, há práticas a eles vinculadas passíveis adoção ou de aperfeiçoamento, dada a importância do primeiro para a cultura organizacional; e a do segundo, em razão da necessidade da adequada utilização dos recursos escassos nas contratações. Análise específica aos resultados de indicadores de gestão pública no IFS é apresentada neste relatório de acordo com o tema.

Indicadores:**iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de pessoas****GovernançaPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)**iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas**4110** - Capacidade em realizar planejamento da gestão de pessoas**4120** - Capacidade em suprir a demanda por colaboradores e gestores**4130** - Capacidade em desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores**4140** - Capacidade em desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho**4150** - Capacidade em gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores**Análise global do TCU:**

Em 2024, o iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de pessoas sofreu alterações, para refletir exclusivamente as práticas diretamente relacionadas à governança e gestão de pessoas. Assim, criou-se o indicador GovernançaPessoas avaliado por meio das questões 2132/2152. Neste indicador, os resultados indicam discrepâncias no nível inicial. Sugere-se que parte das organizações elaboraram um plano de monitoramento, com objetivos, indicadores e metas definidos, mas não realizam seu acompanhamento efetivo. Com isso, o modelo de gestão implementado tende a ser meramente formal e ineficaz.

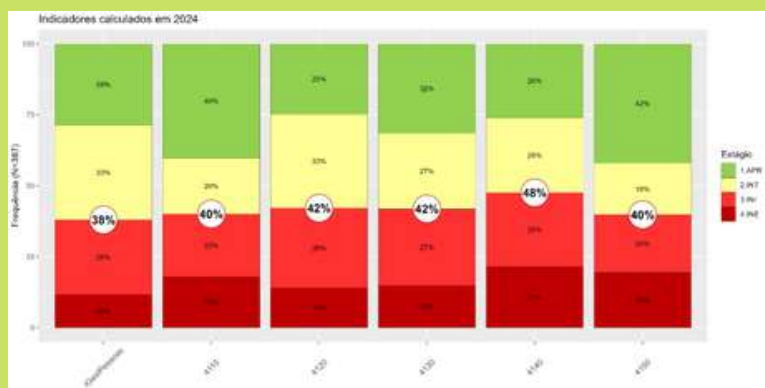
No iGestPessoas, os níveis globais representados na figura 14 sugerem a necessária definição clara de metas e estratégias de suprimento de demanda de colaboradores (4110), indicam também a persistência de deficiências no suprimento de pessoal qualificado, com baixas taxas de recrutamento eficiente (4120), revelam problemas na efetiva avaliação do desempenho e na gestão de competências, com muitos gestores não avaliando adequadamente o desempenho dos colaboradores (4130). Além disso, mostram a necessidade de melhoria na promoção de condições adequadas para o desempenho dos colaboradores (4140) bem como deficiências na gestão de desempenho que impedem o aperfeiçoamento contínuo dos resultados organizacionais (4150).

Figura 13 - Índice iGovPessoas



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Figura 14 - Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)

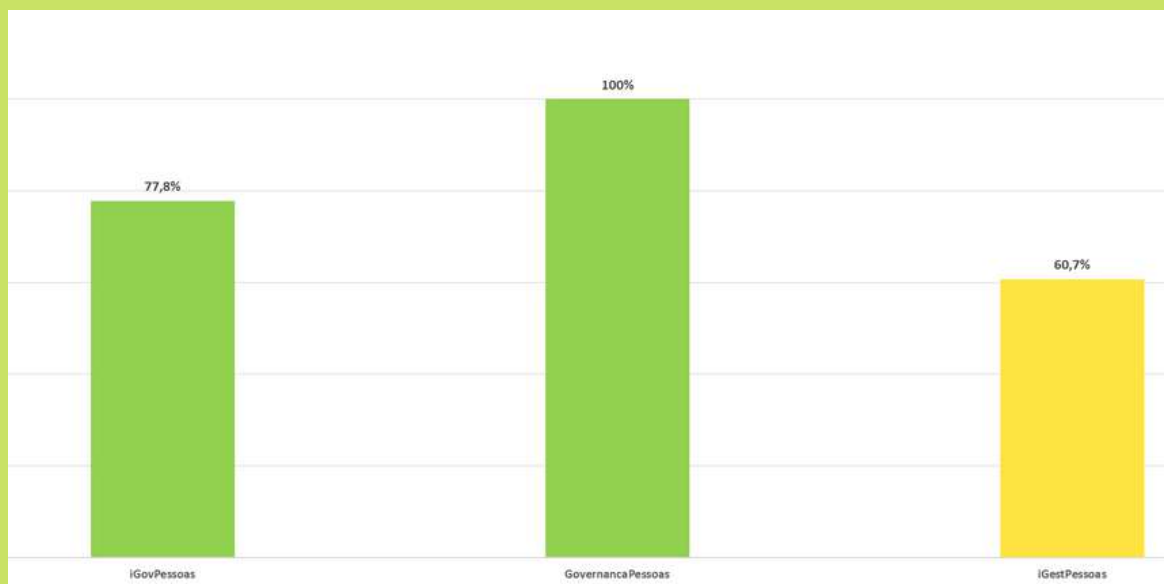


Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024

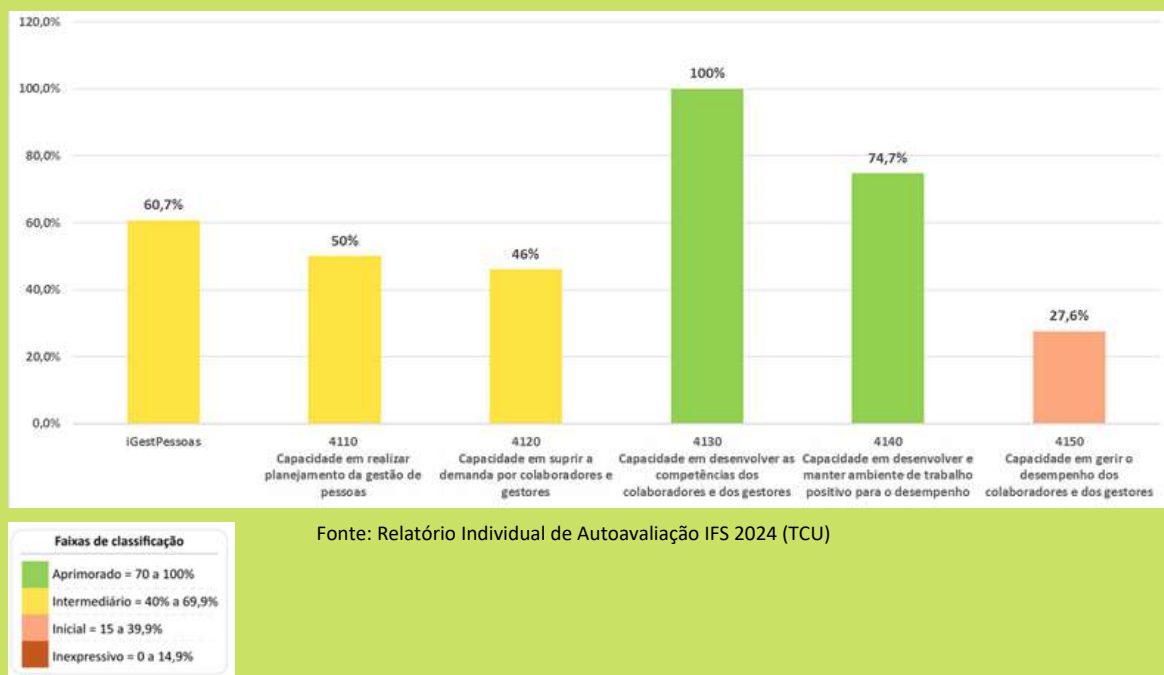
No IFS, não obstante a classificação em nível aprimorado para a governança de pessoas e para as práticas de gestão de pessoas, 4130 e 4140 (figuras 15 e 16), há oportunidades de melhorias em todos os agregadores que compõem o indicador iGestPessoas correlacionadas às detectadas pelo Tribunal, de forma geral. À medida que melhorias ainda que pontuais, sejam implementadas, haverá impacto positivo no indicador iGovPessoas. Desafios ao aperfeiçoamento do indicador iGovPessoas estão apresentados por agregadores, na página 15.

Figura 15 - Resultado iGovPessoas IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 16 - Resultado iGestPessoas IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Desafios ao aperfeiçoamento do iGovPessoas IFS - Biênio 2025/2026**4110 - Capacidade em realizar planejamento da gestão de pessoas**

- Estabelecer formalmente as funções (subsistema) de gestão de pessoas, com seus objetivos, indicadores e metas de médio prazo (4111);
- Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas do IFS, reconhecendo os planos que orientam as funções de gestão de pessoas e seu alinhamento com os objetivos de sustentabilidade definidos pela entidade (4112);

4120 - Capacidade em suprir a demanda por colaboradores e gestores

- Definir o perfil profissional para os ocupantes dos cargos de gestão, indicando, além de requerimentos de ordem legal, um conjunto de competências e habilidades que devem possuir (4121c);
- Promover transparência ativa, disponibilizando às partes interessadas internas e externas os perfis profissionais definidos para as ocupações de gestão (4121d);
- Implementar o modelo de dimensionamento da força de trabalho por unidade organizacional, levando em conta o tipo de unidade e o quantitativo de cargos de docentes e técnicos e as demandas educacionais e administrativas em conformidade com a Portaria nº 713/2021/MEC e outras normas aplicáveis (4122);
- Promover o monitoramento de gestão que contemple, no mínimo, índices de rotatividade por departamento ou unidade organizacional (4123 c); quantidade de horas de treinamento por servidor durante determinado período: ano, mês, etc(4123d); quantidade de dias de afastamento por licença saúde dos colaboradores. (4123e);
- Estabelecer procedimento formal para avaliar, previamente à nomeação/designação, se o gestor possui impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção. (4124a);
- Estruturar procedimentos ou ferramentas para auxiliar a seleção dos ocupantes dos cargos/funções comissionados de gestão. (4124 c);
- Estabelecer procedimentos ou ferramentas de transparência ativa para disponibilizar às partes interessadas externas e internas o currículo dos ocupantes dos cargos/funções de gestão. (4124 d);
- Estabelecer procedimentos formais para avaliar e definir o perfil o profissional dos colaboradores e as necessidades da unidade organizacional (4125d), antes da realização de movimentações internas;
- Estabelecer procedimentos ou ferramentas de transparência ativa para disponibilizar às partes interessadas internas o perfil profissional desejado pela unidade organizacional ou por processo de trabalho. (4125e);

4130 - Capacidade em desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores

- Manter ou aperfeiçoar os controles internos relacionados à prática (4131 e4132);

4140 - Capacidade em desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho

- Avaliar o ambiente de trabalho organizacional com pesquisas de opinião contendo critérios para avaliar a percepção dos colaboradores sobre a (s) chefia (s) (4141c);
- Elaborar plano específico de prevenção e enfrentamento das práticas de assédio e discriminação (4140) - ver Portaria MGI nº 6.719/2024.
- Manter ou aperfeiçoar os controles internos relacionados à prática 4142;
- Aperfeiçoar programa de reconhecimento de colaboradores e equipes, com a inclusão de ações de reconhecimento social. (4143d);

4150 - Capacidade em gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores

- Aperfeiçoar normativo que trate de avaliação de desempenho dos colaboradores e gestores (4151a);
- Aperfeiçoar a comunicação formal aos avaliados, antes do ciclo avaliativo, sobre os critérios que serão utilizados para a avaliação de desempenho (4151d);
- Definir procedimento formal, a partir de consulta às partes interessadas, para que os avaliadores realizem, antes da atribuição da nota ou conceito, pelo menos um encontro com o gestor ou colaborador avaliado, com o objetivo de análise conjunta do seu desempenho (4152a); e realizam o levantamento das necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados. (4152b).

Indicadores:**iGovTI - Índice de Governança e Gestão de TI e de SI****GovernançaTI - Índice de Governança de Tecnologia da Informação****iGestTI - Índice de Gestão de TI e da SI**

4210 PlanejamentoTI - Capacidade em realizar planejamento de TI

4220 ServiçosTI - Capacidade em gerir serviços de TI

4230 RiscosTISegInfo - Capacidade em gerir riscos de TI e SI

4240 EstruturaSegInfo - Capacidade em definir políticas de responsabilidades p/ gestão da SI

4250 ProcessoSegInfo - Capacidade em estabelecer processos e atividades p/ gestão da SI

4260 GerirSoluções - Capacidade em gerir desenvolvimento de soluções e inovação

Análise global do TCU:

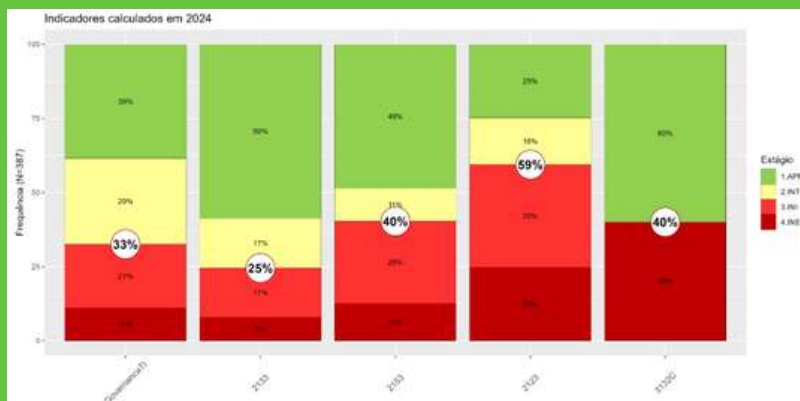
Em 2024, o iGovTI foi ajustado para enfocar especificamente nas práticas relacionadas à governança e gestão de TI e da segurança da informação, assim, excluídas dos indicadores que compõem o iGovTI, questões da gestão de contratações, de gestão de pessoas e da governança organizacional presentes nas autoavaliações anteriores.

No iGovTI, considerou exclusivamente:

- 2133 - a alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação
- 2153 - a liderança monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação
- 2123 - a organização definiu metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos
- 3132c) - os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização contemplam avaliação da gestão de tecnologia da informação.

Figura 17 -
Índice de Governança de Tecnologia da Informação (GovernançaTI)

Concluiu-se que, diferente do ocorrido em 2021, a capacidade de aplicação das práticas específicas à governança de TI (GovernançaTI) em 2024 superou a de gestão de TI (iGestTI), ainda que inversa entre os percentuais de organizações nos estágios iniciais de capacidade (33% em GovernançaTI, figura 17, e 36% em iGestTI, figura 18). No geral, como expressa a figura 17, 40% não realizam o monitoramento do desempenho da gestão de TI ou são incipientes (2153), 59% estão em estágio inicial de capacidade (2123), 40% reportam que a auditoria interna tem atuação inexpressiva na avaliação das práticas TI.



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Figura 18 - Índice de Gestão de Contratações (iGestTI)

Em iGestTI, destacam-se entre os índices mais críticos: capacidade em gerir riscos de TI (4230, figura 18), sendo o 4233, seu agregador mais preocupante, seja pela total ausência de um processo de gestão de continuidade dos serviços de TI (43%), seja por implantação em fase inicial (28%). Além do 4230, a capacidade em gerir serviços de TI (4220) também é preocupante: os índices de todos os seus agregadores sugerem que quase metade das organizações está em estágio inicial de capacidade nas diversas práticas, com pior resultado para o agregador 4223, que sinaliza 62% de organizações no estágio inicial de execução de processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de TI).



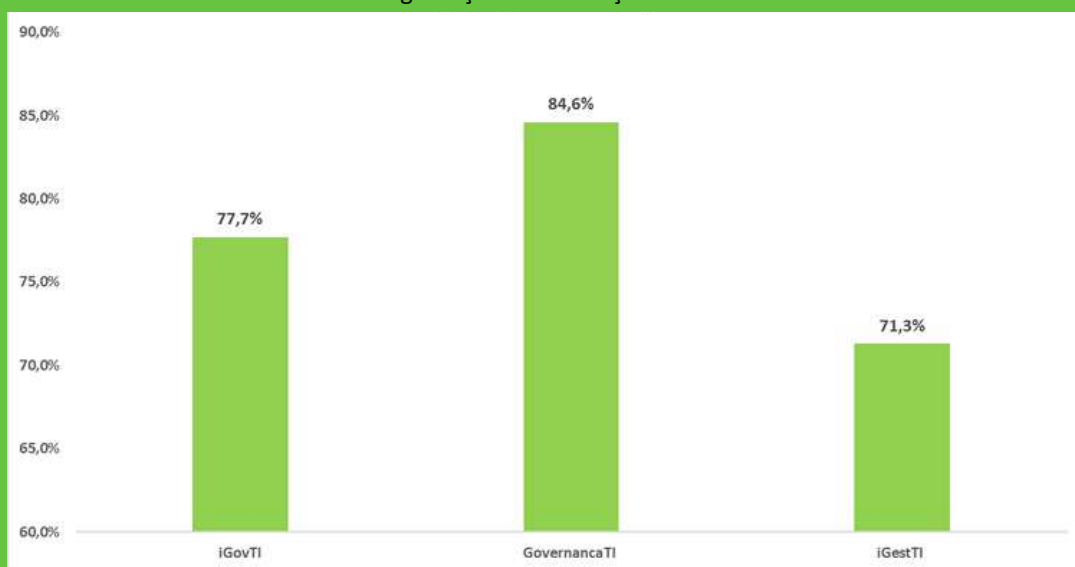
Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024:

Os resultados do IFS em governança e gestão de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI), destacados nas figuras 19 e 20, são os mais consistentes em todos os ciclos e têm colocado a entidade em destaque no âmbito da Rede Federal já a partir de 2017. Em 2024, ocupa a 1ª colocação no iGovTI e a 2ª no iGesTI, entre as 42 Instituições da Rede Federal. Também se mantém em posição relevante considerados os índices alcançados pelas 117 instituições de ensino avaliadas: 12º (iGovTI) e 15º (iGesTI). Em nível geral, o desempenho da entidade também se revela expressivo: 92ª (iGovTI) e 110ª (iGesTI) entre todas as 387 organizações que participam do levantamento.

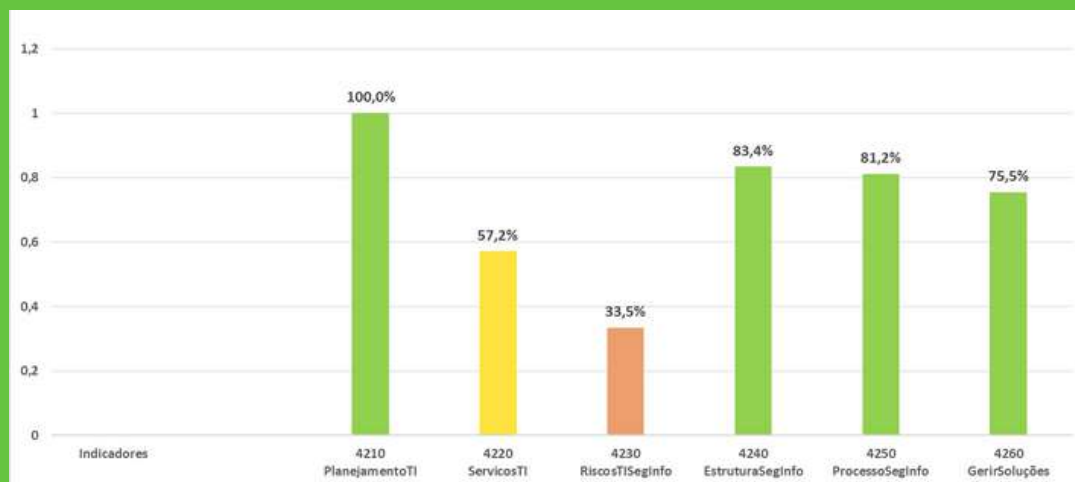
Não obstante as posições alcançadas, há desafios ao aperfeiçoamento dos resultados dos componentes do iGovTI - GovernançaTI e iGesTI no IFS, inclusive relativos a manutenção e melhoria dos controles internos aplicados às práticas já incorporadas na estratégia de governança e gestão de TI e SI e classificadas na autoavaliação em nível aprimorado. Há melhorias necessárias especialmente para o agregador 4230 - Capacidade em gerir riscos de TI e SI, seguido do indicador 4220 - capacidade em gerir serviços de tecnologia da informação, que apresentam nível inicial e nível intermediário de desempenho, respectivamente. Na página 18, são destacadas, por agregador, práticas que desafiam o aperfeiçoamento do iGesTI e poderão ser incorporadas nos planos de trabalho anuais das áreas responsáveis.

Figura 19 - Resultado iGovTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação - IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 20 - Resultado iGesTI- Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação - IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Faixas de classificação	
■	Aprimorado = 70 a 100%
■	Intermediário = 40% a 69,9%
■	Inicial = 15 a 39,9%
■	Inexpressivo = 0 a 14,9%

Desafios ao aperfeiçoamento do iGesTI - Índice de Gestão de TI e da SI - Biênio 2025/2026

4210 - PlanejamentoTI - Capacidade em realizar planejamento de TI

- Aperfeiçoar os procedimentos e controles internos aplicáveis à execução do processo de planejamento de tecnologia da informação (4211)/atualização e vigência do plano de TI (4212);

4220 - ServicosTI - Capacidade em gerir serviços de TI

- Aperfeiçoar os procedimentos e controles internos aplicáveis à atualização do catálogo de serviços de tecnologia da informação e ao monitoramento de níveis de serviço (4221);
- Estabelecer o processo de gestão de mudança, com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades (4222f), incluindo os critérios e práticas previstos nos itens 4222a, 4222b, 4222c, 4222d; e definir procedimentos para rastrear e monitorar mudanças executadas, avaliar sua efetividade e permitir ações corretivas, diante de efeitos não identificados nas fases de planejamento e testes (4222e);
- Formalizar o processo de gestão de configuração e ativos, com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades (4223c), incluindo os critérios e práticas previstos nos itens 4223a e 4223b;
- Aperfeiçoar os procedimentos e controles internos aplicáveis à execução do processo de gestão de incidentes de serviços de TI e de incidentes de SI;

4230 - RiscosTISegInfo - Capacidade em gerir riscos de TI e SI

- Implementar o processo de gestão dos riscos associados com o uso de tecnologia da informação (riscos de TI) relativo a processos organizacionais críticos para o negócio (4231a), estabelecendo plano de tratamento de risco correlato (4231b);
- Implementar o processo de gestão dos riscos associados à segurança da informação (riscos de SI), estabelecendo plano de tratamento de risco correlato (4232);
- Elaborar plano de continuidade de serviços de TI (4233a), fundamentando ações e prazos em análises de impacto no negócio (AIN/BIA) realizadas sobre os processos organizacionais críticos (4233b);
- Testar e revisar periodicamente o plano de continuidade de serviços de TI (4233c);

4240 - EstruturaSegInfo - Capacidade em definir políticas de responsabilidades p/ gestão da SI

- Aperfeiçoar procedimentos e controles internos aplicáveis à atuação do Comitê de Segurança da Informação e transparência ativa do processo decisório (4242);
- Aperfeiçoar o processo de gestão de riscos de segurança da informação em âmbito institucional, com ações periódicas de conscientização e treinamento às partes interessadas (4243b/4243c) e ações de melhoria correlatas (4243d);

4250 - ProcessoSegInfo - Capacidade em estabelecer processos e atividades p/ gestão da SI

- Implementar o modelo de segurança de 'confiança zero' (zero trust), o qual preconiza que uma identidade não é confiável até que seja adequadamente verificada para cada acesso pretendido, independentemente de perímetros (item d);
- Aperfeiçoar os procedimentos e controles internos aplicados à prática descrita no item 4252/4253;

4260 - GerirSoluções - Capacidade em gerir desenvolvimento de soluções e inovação

- Aperfeiçoar os procedimentos e controles internos aplicados à execução de processo de software (4261);
- Promover a gestão de riscos e de controles internos em cada um dos projetos de alta materialidade ou alta relevância, considerando escopo, custos, uso de recursos e cumprimento de prazos (4262b);
- Formalizar os procedimentos para uso de Inteligência Artificial nos processos internos, inclusive finalísticos, considerando as orientações de que tratam os (4263a a 4263g).

Indicadores:**iGovContratações - Índice de Governança e Gestão de Contratações****GovernancaContrat - Índice de Governança de Contratações****iGestContrat - Índice de Gestão de Contratações**

- 4310 - ProcessoContrat - Capacidade em estabelecer processos para a gestão de contratações
- 4320 - IntegrContrat - Capacidade em promover a integridade nas contratações
- 4330 - PessoasContrat - Capacidade em gerir o pessoal de contratações
- 4340 - ContratSustent - Capacidade em realizar contratações sustentáveis

Análise global do TCU:

O iGovContratações é composto por dois indicadores: GovernancaContrat e iGestContrat. O primeiro, foi avaliado por meio das questões:

- 2134, que trata da definição do modelo de gestão de contratações;
- 2154, que avalia se o desempenho da gestão de contratações é monitorado; e
- 3132D, que avaliou se os serviços anuais de auditoria interna prestados para a organização contemplam avaliação da gestão de contratações.

Os resultados indicam ligeira piora no item 2134, por mudanças nos critérios de análise; plano de monitoramento existente mas sem efetiva execução (2154); e atuação incipiente da auditoria interna na avaliação das contratações em 1/3 das organizações.

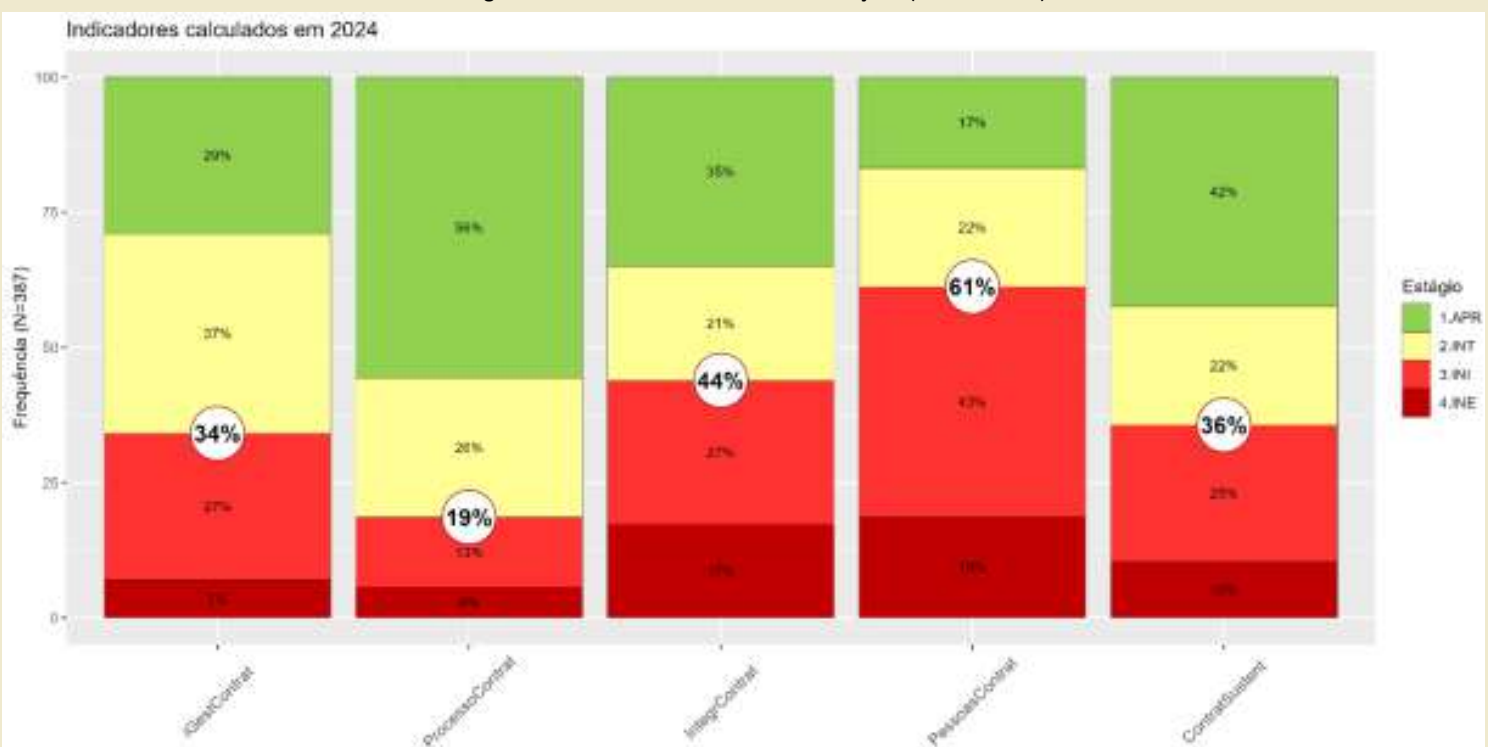
Figura 21 - iGovContratações - Índice de Governança e Gestão de Contratações



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Devido a ajustes no questionário para adequação a mudanças na legislação e regulamentação, os indicadores que compuseram o iGestcontrat refletiram comportamentos variados: uns indicaram piora; outros, ligeira melhora em relação ao levantamento anterior. No resultado iGestcontrat, destacam-se: apenas 20% das organizações estão no estágio inicial do processo de planejamento anual (4312); 37% ainda está em estágio inicial de capacidade (4314), considerando que gerir riscos das contratações é exigência legal; 44% das organizações possui baixa maturidade para prevenir fraudes, corrupção e outros atos antiéticos nas contratações.

Figura 22 - Índice de Gestão de Contratações (iGestContrat)

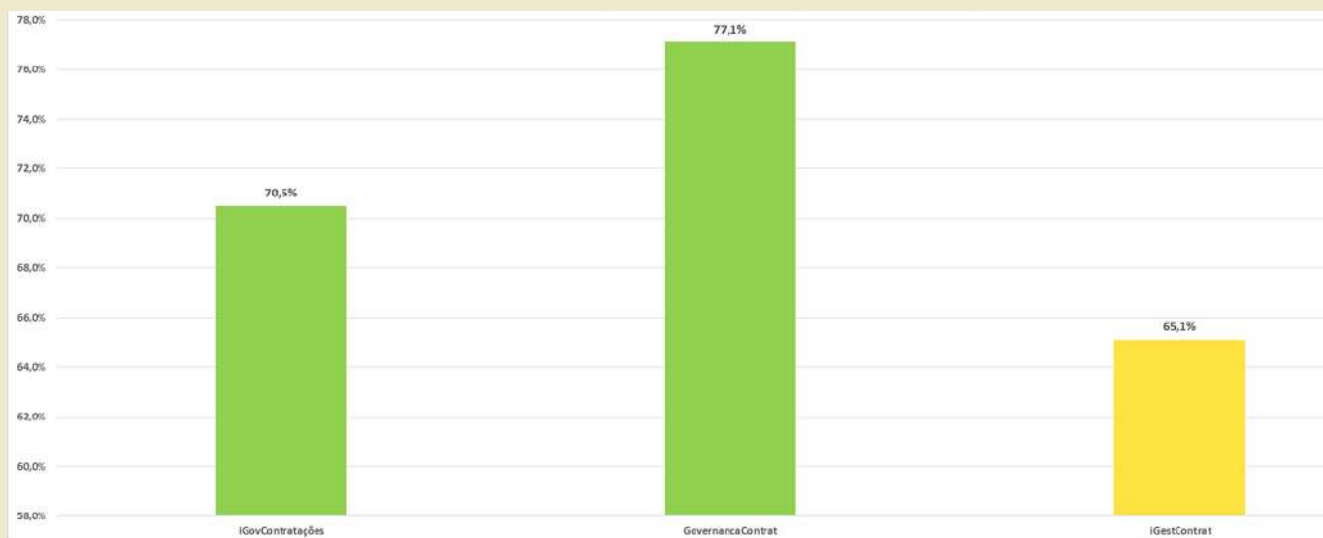


Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024:

Para o indicador iGovContratações, melhorias potenciais podem resultar do monitoramento do desempenho da gestão de contratações pelas lideranças estratégicas, vinculado ao Plano de Contratações Anual (PCA) e integrado ao controle da execução orçamentária da unidade.

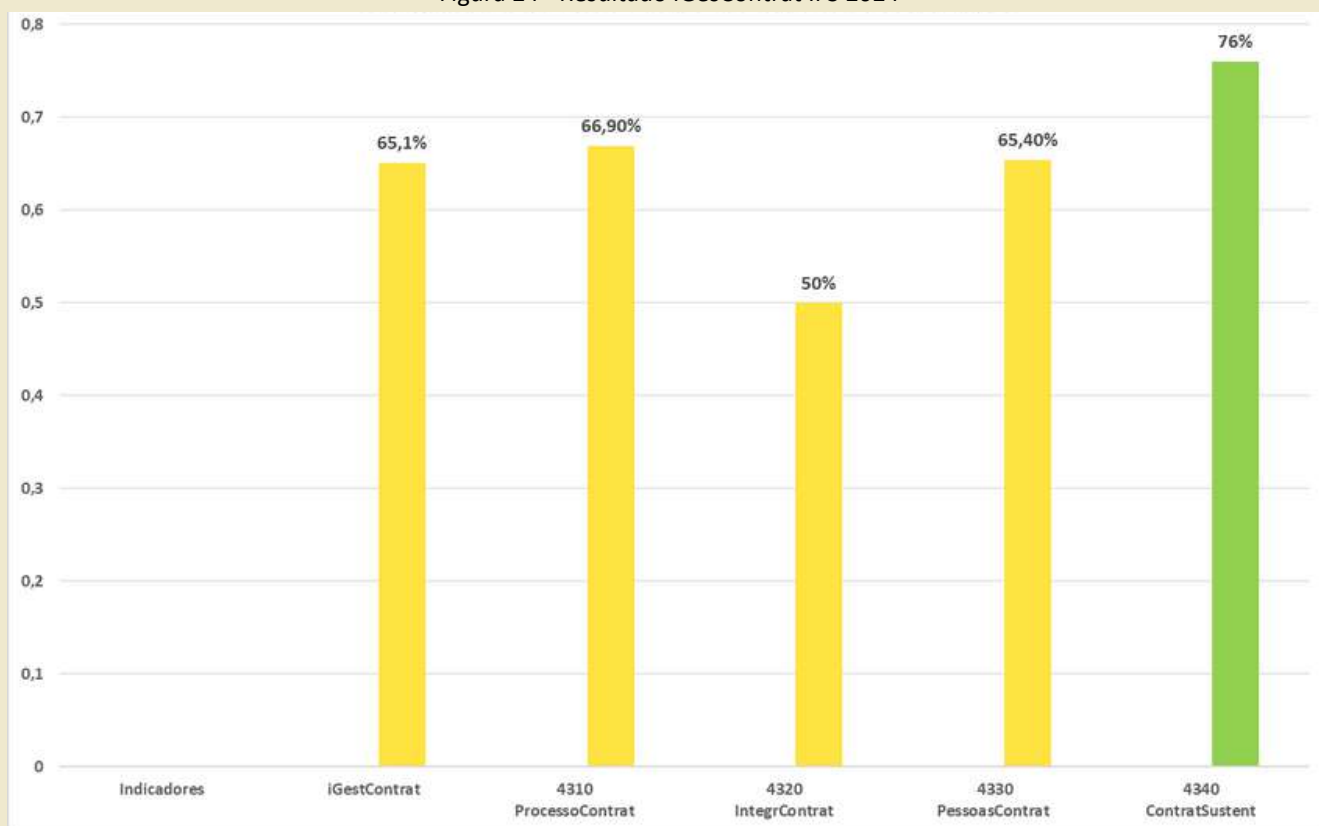
Figura 23 - Resultado iGovContratações Índice de Governança e Gestão de Contratações IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Há oportunidades de melhorias para o indicador iGestContratações, com destaque para as práticas que compõem os agregadores 4310, 4320 e 4330.

Figura 24 - Resultado iGesContrat IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)



Desafios ao aperfeiçoamento do iGestContrat - Biênio 2025/2026

4310 - ProcessoContrat - Capacidade em estabelecer processos para a gestão de contratações

- Aperfeiçoar procedimentos e controles internos aplicados aos processo de trabalho relativos à gestão de contratações (4311). Macroprocesso CVI - Gestão de logística pública - processo “gerenciar contratações” (3.2.1);
- Estabelecer Plano de Contratações Anual (PCA), integrado à proposta orçamentária do IFS (4312);
- Estruturar capacitação em gestão de riscos, para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações, com o suporte técnico do DGR/DPG (p.ex.: agentes de contratação e comissões de contratação; membros de equipe de apoio; pregoeiros; fiscais e gestores de contrato; equipes de planejamento das contratações; assessores jurídicos; gestores alocados na área de contratações) (4313a);
- Estabelecer e executar formalmente medidas preventivas à ocorrência de fraudes, corrupções e outros atos antiéticos nas contratações (4321d);

4320 - IntegrContrat - Capacidade em promover a integridade nas contratações

Aperfeiçoar os procedimentos de transparência ativa dos documentos relacionados com cada contratação, contemplando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação (4322);

4330 - PessoasContrat - Capacidade em gerir o pessoal de contratações

Estabelecer e executar anualmente plano de capacitação dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações, voltado aos desenvolvimento de suas competências (4331);

Definir e documentar os perfis profissionais desejados para a escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações, segundo os perfis profissionais previamente estabelecidos. (4332e);

Promover transparência ativa, disponibilizando às partes interessadas internas e externas informações sobre o processo de seleção/escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (4332f)

Estabelecer procedimentos formais, com definição de responsabilidades e prazos para a transmissão de informações por ocasião de substituição temporária ou permanente de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (4333c);

4340 - ContratSustent - Capacidade em realizar contratações sustentáveis

Aperfeiçoar os procedimentos operacionais aplicáveis à realização de contratações sustentáveis (4341), estabelecendo formalmente critérios e requisitos de sustentabilidade nas contratações (ver forma de priorização e exigências indicadas em 4342a a 4342e/ ver portaria IFS nº 66, de 9/1/2024).

liGovOrcament - Índice de Governança e Gestão Orçamentárias
Agregadores:

- **GovernancaOrcament - Índice de Governança Orçamentária**
2135 - A alta administração estabeleceu modelo de gestão orçamentária e financeira
2155 - A liderança monitora o desempenho da gestão orçamentária e financeira
- **iGestOrcament - Índice de Gestão Orçamentária**
4410 - Estabelecer o processo orçamentário organizacional
4420 - Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento

Análise global do TCU:

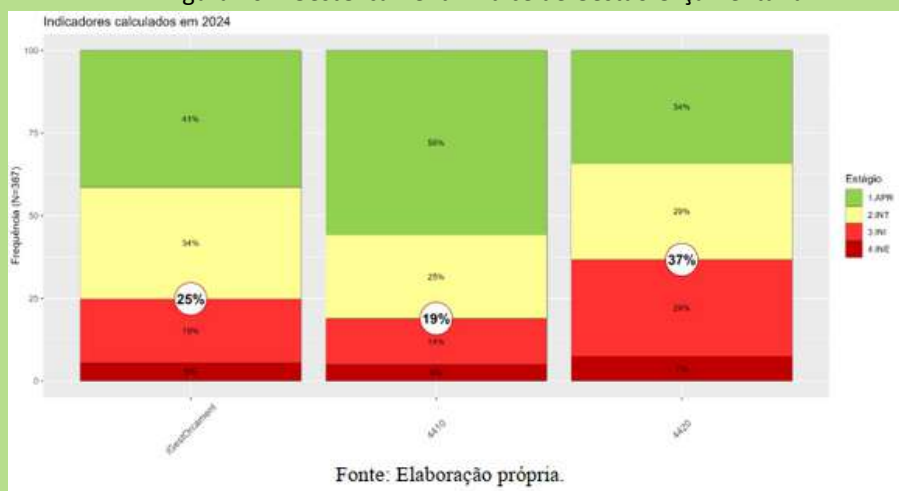
A Governança Orçamentária foi positivamente avaliada em metade das organizações, com afirmação de que a alta administração definiu modelo de gestão orçamentária e financeira. Como resultado geral, 61% e 63%, dos respondentes, respectivamente, apresentaram nível aprimorado nos agregadores 2135 e 2155. Ou seja, têm índices igual ou acima de 70%. Apesar desse resultado, 25% dos respondentes se avaliam em estágio inicial quanto a essas práticas (23% no 2135 e 26% no 2155, figura 25).

Figura 25 - GovernancaOrcament - Índice de Governança Orçamentária



Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Figura 26 - iGestOrcament - Índice de Gestão Orçamentária



Fonte: Elaboração própria.

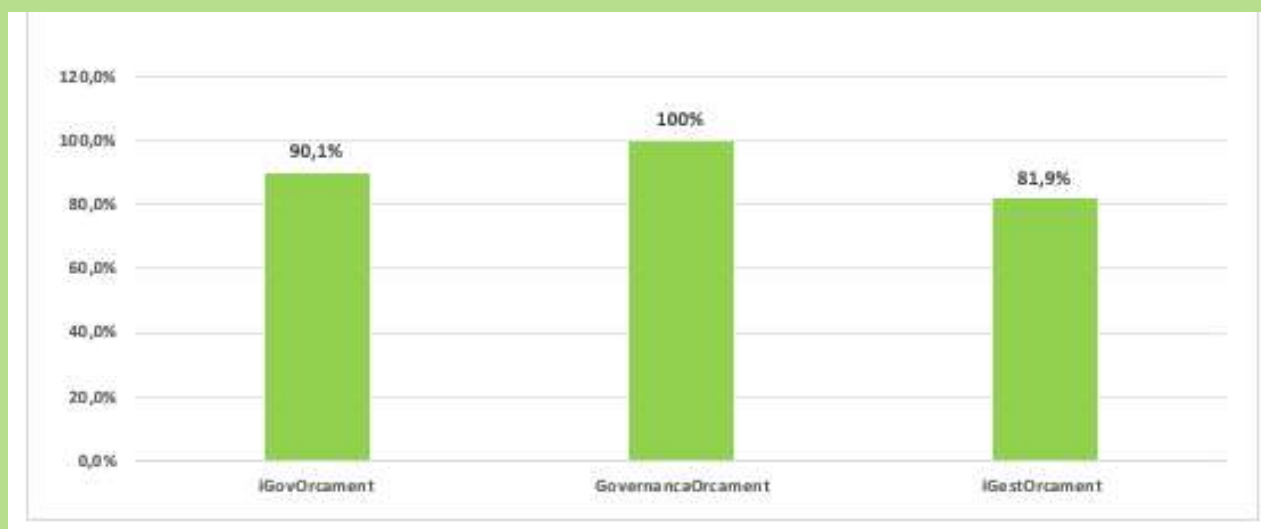
Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

A gestão orçamentária também apresentou melhorias, inclusive por ajustes às questões propostas em 2024, em ambos os agregadores, refletindo nos índices alcançados. Em 56% das organizações houve aprimoramento de práticas vinculadas ao processo orçamentário organizacional (4410). Ainda assim, 1/3 da organização não adotam indicadores eficazes para a gestão do processo orçamentário, assim como em relação ao alinhamento entre a orçamentação e o planejamento estratégico. O indicador 4420, apesar de ter evoluído em relação a 2021, expressou alto percentual de respondentes com baixa maturidade na prática de contemplar adequadamente as prioridades no orçamento (37%, coluna 4420, figura 26).

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024

No IFS, as práticas vinculadas ao índice de governança e gestão orçamentárias vêm sendo aperfeiçoadas a partir dos resultados de 2021, em face dos índices inexpressivos. Normatização de regras e procedimentos vinculados a processos de trabalho, melhoria da transparência ativa na gestão bem como formalização de planos para gerir contingenciamento orçamentário são exemplos de iniciativas adotadas, que justificam os resultados alcançados e com ajustes ao agregador 4410. Não obstante os resultados indicarem nível aprimorado em práticas de governança e gestão orçamentárias, há desafios à sua manutenção nesse nível e oportunidade de aprimoramentos e inovação, como exemplificados na página 24.

Figura 27 - Resultado GovernancaOrcament - Índice de Governança Orçamentária IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 28 - Resultado GovernancaContrat - Índice de Governança de Contratações IFS 2024



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)



Desafios ao Aperfeiçoamento do iGestOrcament - Índice de Gestão Orçamentária - Biênio 2025/2026**4410 - Estabelecer o processo orçamentário organizacional**

- Formalizar o processo de trabalho para elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual da entidade (4411a/4411b);
- Aperfeiçoar os controles internos para acompanhamento dos indicadores vinculados ao processo orçamentário da entidade;
- Aperfeiçoar os procedimentos formais aplicados ao alinhamento do orçamento anual com o planejamento estratégico organizacional (4413);

4420 - Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento

- Aperfeiçoar os procedimentos e controles aplicados ao levantamento e quantificação das demandas essenciais e com riscos de insuficiência orçamentária (4421/4422);
- Promover a transparência ativa dos demonstrativos de priorização das despesas obrigatórias atendidas e dos compromissos assumidos por elementos da proposta orçamentária no exercício (4422);
- Promover a execução anual do Plano de Gestão Orçamentária e Financeira do IFS (4422);
- Estabelecer formalmente o processo de captação de recursos através de descentralização e emendas parlamentares (4422d);
- Elaborar Plano de Continuidade Operacional em face de contingenciamento orçamentário no exercício, considerando as prioridades e estratégias organizacionais (4422b).

Indicador: iES - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social**Agregadores:****iGovSustentAmb - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental**

- GovernançaSustentAmb - Índice de Governança da Sustentabilidade Ambiental
- iGestSustentAmb - Índice de Gestão de Sustentabilidade Ambiental

iGovSustentSocial - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social

- GovernançaSustentSocial - Índice de Governança da Sustentabilidade Social
- iGestSustentSocial - Índice de Gestão de Sustentabilidade Social

Análise global do TCU:

Constatou-se que muitas organizações ainda estão começando a adotar práticas sustentáveis, especialmente nas dimensões ambiental e social. A análise à governança em sustentabilidade ambiental revela que em torno de 60% das organizações inexistem equipe ou responsável com dedicação integral para tratar do tema. Nas 40% restantes, metade não possui apoio das lideranças nas políticas e ações voltadas para a área. Em governança de sustentabilidade social, o resultado foi semelhante, com aproximadamente 60% das instituições ainda em estágio inicial, índices destacados na figura 29 - Perfil de sustentabilidade Ambiental e Social nas organizações públicas.

Relativamente às práticas e ações de gestão, também são destacadas na figura 29 - Perfil de Sustentabilidade Ambiental e Social nas organizações públicas”, as principais constatações. No aspecto social, contudo, ressaltam-se avanços expressivos em relação a ações de prevenção e combate ao assédio, com 43% das organizações implementando ações correlatas à temática.

Figura 29 - Perfil de sustentabilidade Ambiental e Social nas organizações públicas

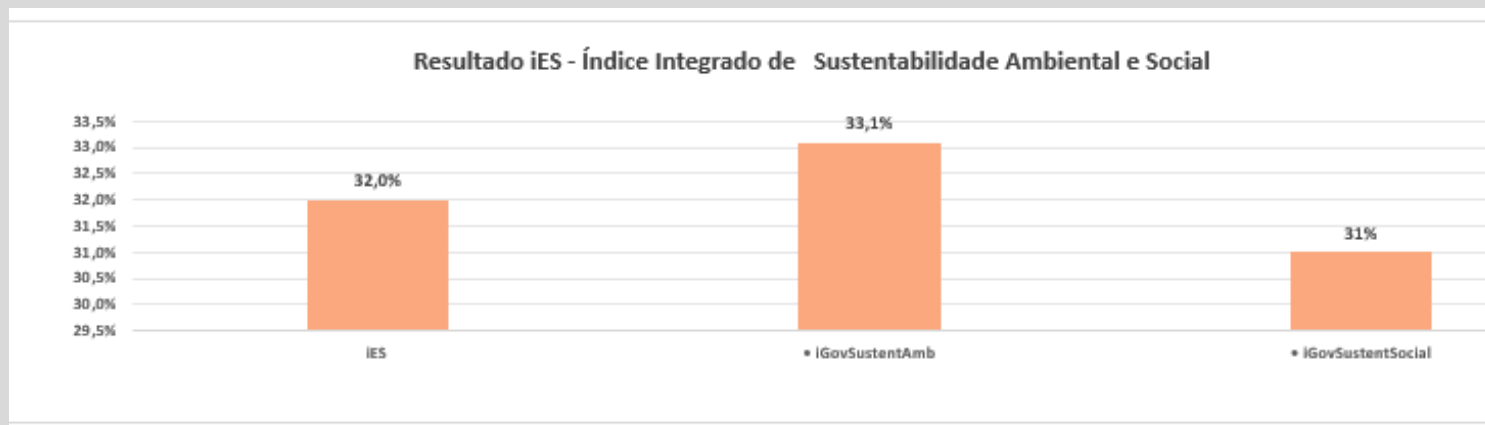


Fonte: Relatório de levantamento iESGo2024 (TCU)

Análise interna aos resultados da autoavaliação IFS 2024

O IFS desenvolve práticas de sustentabilidade ambiental e social em suas atividades acadêmicas e administrativas, contudo, são iniciativas de algumas unidades administrativas. A ausência de direcionamento estratégico como política institucional e estruturação de gestão sistêmica integrados às políticas acadêmicas e administrativas explicam em certa medida, os resultados iES (figura 30), iGovSustentAmb (figura 31) e iGovSustentSocial (figura 32) em nível inicial bem como os níveis intermediários dos agregadores 5111 e 6120. Nesse sentido, o perfil identificado pelo TCU, representado na figura 28, contextualiza o ambiente interno do IFS no âmbito da governança e gestão de sustentabilidade ambiental e social. Desafios ao aperfeiçoamento do índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social (iES) na entidade estão apresentados por agregadores, na página 27.

Figura 30- Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 31 - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental IFS



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Figura 32 - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social IFS



Fonte: Relatório Individual de Autoavaliação IFS 2024 (TCU)

Faixas de classificação

Aprimorado = 70 a 100%
Intermediário = 40% a 69,9%
Inicial = 15 a 39,9%
Inexpressivo = 0 a 14,9%

Desafios ao aperfeiçoamento do iGestSustentAmb - Índice de Gestão de Sustentabilidade Ambiental - Biênio 2025/2026

5110 - Estabelecer o processo de sustentabilidade ambiental

- Formalizar e implementar do Plano de Logística Sustentável (PLS), estabelecendo práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, contendo objetivos e responsabilidades definidas, bem como metas de eficiência correlatas (5111a, 5111d e 5111e);
- Estabelecer metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento para as ações previstas do PLS (5111b);
- Estabelecer ações para a gestão adequada de resíduos, com metas de eficiência estabelecidas (5111c);

5120 - Executar o processo de sustentabilidade ambiental

- Desenvolver ações de sensibilização (como campanhas de comunicação, e palestras) ou capacitação de gestores e colaboradores sobre a temática sustentabilidade ambiental nos próximos doze meses (capacitações periódicas, capacitações por ocasião de cursos de formação (5121a);
- Atualizar normas internas para garantir que o IFS esteja em conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis (5121b);
- Estabelecer indicadores ou instrumentos equivalentes (ex.: painéis de informação) que permitem mensurar os resultados obtidos com as ações de sustentabilidade ambiental (5121c);
- Promover ações sustentáveis junto à cadeia de fornecedores e parceiros da entidade (5122b);
- Desenvolver mecanismos de comunicação com partes interessadas sobre as ações de sustentabilidade realizadas pela entidade (5122c) e canais para o esclarecimento de dúvidas sobre sustentabilidade ambiental (5121d);
- Desenvolver ações de educação ambiental voltadas para as partes interessadas da entidade nos próximos doze meses (5122).

Desafios ao aperfeiçoamento do iGestSustentSocial - Índice de Gestão de Sustentabilidade Social - Biênio 2025/2026

6110 - Estabelecer o processo de promoção da sustentabilidade social

- Formalizar e implementar a Política de Diversidade e Inclusão, ou instrumento equivalente (6111a);
- Formalizar normativos internos de combate ao assédio (6112a);
- dar publicidade a orientações sobre as condutas que caracterizam assédio e de como proceder em caso de assédio (6112b);
- Designar responsável ou equipe, com dedicação exclusiva, para lidar com as situações de assédio na organização (6112d);
- **Definir protocolo de acolhimento de vítimas de assédio ou de quem noticia o assédio (6112f) - ver Portaria MGI nº 6.719/2024 - específico de prevenção e enfrentamento das práticas de assédio e discriminação (4140);**
- Formalizar política (ou instrumento equivalente) com o objetivo de evitar e combater a discriminação e o desrespeito (6113a);
- Dar publicidade a orientações sobre procedimentos a adotar em caso de discriminação e desrespeito (6113b);
- Formalizar a política (ou instrumento equivalente) de acessibilidade para inclusão de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (6114a);
- Implementar o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e informações que oferece na internet, por meio da adoção, p. ex.: eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (6114d);
- Desenvolver avaliações ou auditorias regulares para garantir a acessibilidade (6114f);

6120 - Executar o processo de promoção da sustentabilidade social

- Estabelecer procedimento formal que potencialize a diversidade e inclusão na ocupação dos cargos de liderança (6121a);
- Promover ações de sensibilização (p. ex.: campanhas de comunicação; palestras) e/ou capacitação de gestores e colaboradores sobre diversidade e inclusão nos próximos doze meses (6121b);
- Promover ações de conscientização e engajamento em temas relevantes para a sustentabilidade social nos próximos doze meses (6122a);
- Implementar/apoiar programas de fomento ao voluntariado em prol do desenvolvimento sustentável, da diversidade e da inclusão nos próximos doze meses (6122c).

Os resultados evidenciados pelo levantamento i-ESGo2024/TCU referentes às práticas de governança e gestão no IFS traduzem, em princípio, o compromisso de gestores e colaboradores em reconhecer oportunidades de melhoria em suas práticas laborais e implementar essas melhorias.

Os resultados também refletem a compreensão da importância de fornecer as informações e validá-las em diferentes etapas do processo de autoavaliação, reconhecendo que o aperfeiçoamento da governança e gestão deve ser contínuo e que depende sempre do compromisso e contribuição de cada um, no âmbito de suas competências e atribuições.

Como estratégia ao aperfeiçoamento de práticas aplicadas aos temas destacados neste relatório, propõe-se a definição de um plano de ação para o biênio 2025/2026.

Sugere-se que a definição das ações observe os desafios aos aperfeiçoamentos apresentados às páginas 9, 10, 11, 15, 18, 21, 24 e 27 deste relatório, a serem executados na forma de ações vinculadas ao Plano Anual de Trabalho (PAT) das áreas estratégicas.

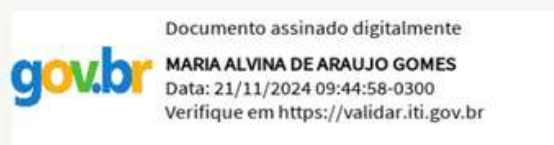
Propõe-se ainda que o plano evidencie a correlação das ações aos agregadores-chave do i-ESGo2024, e a objetivos estratégicos e de desenvolvimento sustentável (ODS) ratificados no mapa estratégico vigente a partir de 2025, bem como aos macroprocessos e respectivos processos da Cadeia de Valor Integrada (CVI) da entidade, conforme modelo exemplificado abaixo.

PLANO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS i-ESGo - Biênio 2025/2026

ÁREA RESPONSÁVEL: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
Objetivo Estratégico: OE5 ODS vinculado:	AGREGADORES i-ESGo2024 Indicador: Estr - Capacidade em Estratégia 2110 - Capacidade em gerir riscos		
Macroprocesso CVI: 1.1 Processo: 1.1.8 - Gerenciar riscos organizacionais			
Ação	Exercício	Orçamento	Co-Responsável
2111b - Revisar formalmente o sistema de gestão de riscos do IFS e respectivas competências, com base na atualização dos regimentos internos.	2025	0,00	DPG/2GR

Assim, submeto este relatório à análise da alta administração e validação e aprovação da proposta de elaboração do plano de aperfeiçoamento de práticas i-ESGo/IFS a ser executado no biênio 2025-2026, integrado ao plano anual de trabalho das unidades de gestão estratégica.

Respeitosamente,



Maria Alvina de Araújo Gomes
Ponto Focal - Levantamento i-ESGo/IFS/2024
maria.alvina@ifs.edu.br
dgr@ifs.edu.br